

EDITAL 005/2023

O Grupo De Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPSA) e a Fundação Gorceix tornam público o resultado da análise de recursos e homologam o resultado da 3ª Etapa do processo seletivo simplificado para atendimento à execução do projeto “Diagnóstico Social e Econômico e Execução do Plano de Reparação Integral de Danos para o Distrito de Antônio Pereira / Ouro Preto (MG)”, nos termos que se seguem:

1. DOS RECURSOS

Apresenta-se o resultado do julgamento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o resultado preliminar da 3ª Etapa do processo seletivo referente ao Edital 005/2023.

Recurso(s)		
Número do CPF	Solicitação	Resultado
013.xxx.xxx-14	O/a candidato/a solicita reavaliação das notas atribuídas aos critérios avaliados na 3ª Etapa, apresentando justificativas pessoais para o desempenho na entrevista e solicitando uma nova oportunidade. Na 3ª Etapa, de acordo com a forma de avaliação proposta para cada item do barema apresentado no Anexo II do Edital 005/2023, o/a candidato/a foi avaliado/a em conformidade com as habilidades e experiências que apresentou exclusivamente nesta etapa, oportunidade na qual pontuou com a nota máxima no quesito “Experiência nas atividades relacionadas ao cargo, voltada para populações em situação de vulnerabilidade” e obteve pontuação menor nos quesitos “Habilidade de se comunicar e de concatenar e expressar as ideias” e “Conhecimento e ou experiência nas atividades relacionadas ao cargo”. A pontuação atribuída a todos os quesitos reflete o desempenho do/a candidato/a no ato da entrevista e uma nova oportunidade de ser entrevistado/a é impossível, já que a execução do Edital 005/2023 segue os princípios da legalidade, imparcialidade e impessoalidade.	Indeferido
015.xxx.xxx-09	O/a candidato/a recorre contra reprovação no processo seletivo simplificado por questões impeditivas. O item 1.11 do Edital 005/2023 veda a contratação de ex-funcionários/as e parentes, até terceiro grau, de empregados/as da Vale S/A, ré na ação judicial	Indeferido

	de nº 5000885-66.2020.8.13.0461. Nesse sentido, observa-se que está expressamente proibida a contratação de tios/as e, embora não conste sobrinhos/as, este também é um vínculo de parentesco de terceiro grau. Esta vedação está em consonância com o papel que o GEPSA assume nos autos nº 5000885-66.2020.8.13.0461, nos quais atua como entidade técnica multidisciplinar para desenvolvimento de trabalho de natureza pericial, resguardando a sua imparcialidade e equidistância das partes.	
037.xxx.xxx-00	O/a candidato/a requer que seja especificado, no resultado ao cargo de assessor(a) técnico(a) de nível superior pleno na área de Ciências Agrárias, se as pessoas aprovadas concorriam a vagas reservadas para pessoas negras ou ampla concorrência, para fins de transparência.	Deferido
081xxx.xxx-03	O/a candidato/a solicita reavaliação das notas atribuídas aos critérios avaliados na 3ª Etapa, quanto a experiência em atividades atribuídas ao cargo, devido a sua experiência pretérita no atendimento a pessoas atingidas por barragem, o que foi considerado na 2ª Etapa, no momento da análise de currículo. Na 3ª Etapa, de acordo com a forma de avaliação proposta para cada item do barema apresentado no Anexo II do Edital 005/2023, o/a candidato/a foi avaliado/a em conformidade com as habilidades e experiências que apresentou exclusivamente nesta etapa, oportunidade na qual pontuou com a nota máxima no quesito “Experiência nas atividades relacionadas ao cargo, voltada para populações em situação de vulnerabilidade” e obteve pontuação menor nos quesitos “Habilidade de se comunicar e de concatenar e expressar as ideias” e “Conhecimento e ou experiência nas atividades relacionadas ao cargo”. A pontuação atribuída a todos os quesitos reflete o desempenho do/a candidato/a no ato da entrevista.	Indeferido
088xxx.xxx-56	O/a candidato/a recorre contra a reprovação no processo seletivo simplificado a partir da nota total, correspondente à soma das notas alcançadas na 2ª e 3ª Etapas. No entanto, observe-se que, de acordo com o item 7.5 do Edital 005/2023, serão considerados/as aprovados/as, na 3ª Etapa, os/as candidatos/as que obtiverem 70 (setenta) pontos ou mais, após a aplicação do barema descrito no Anexo II do Edital e o/a candidato/a não alcançou a nota mínima para ser aprovado/a nessa etapa.	Indeferido
111.xxx.xxx-78	O/a candidato/a recorre contra reprovação no processo seletivo simplificado por questões impeditivas. O item 1.11 do Edital 005/2023 veda a contratação de ex-funcionários/as e parentes, até terceiro grau, de empregados/as da Vale S/A, ré na ação judicial de nº 5000885-66.2020.8.13.0461. Nesse sentido, observa-se que está expressamente proibida a contratação de tios/as e, embora não conste sobrinhos/as, este também é um vínculo de parentesco de terceiro grau. Esta vedação está em consonância com o papel	Indeferido

	que o GEPSA assume nos autos nº 5000885-66.2020.8.13.0461, nos quais atua como entidade técnica multidisciplinar para desenvolvimento de trabalho de natureza pericial, resguardando a sua imparcialidade e equidistância das partes.	
117.xxx.xxx-17	O/a candidato/a solicita reavaliação das notas atribuídas aos critérios avaliados na 3ª Etapa quanto a experiência em atividades atribuídas ao cargo, devido a sua experiência pretérita no atendimento a pessoas atingidas por barragem, o que foi considerado na 2ª Etapa, no momento da análise de currículo. Na 3ª Etapa, de acordo com a forma de avaliação proposta para cada item do barema apresentado no Anexo II do Edital 005/2023, o/a candidato/a foi avaliado/a em conformidade com as habilidades e experiências que apresentou exclusivamente nesta etapa, oportunidade na qual pontuou com a nota máxima no quesito “Experiência nas atividades relacionadas ao cargo, voltada para populações em situação de vulnerabilidade” e “Habilidade de se comunicar e de concatenar e expressar as ideias”, e obteve pontuação menor no quesito “Conhecimento e ou experiência nas atividades relacionadas ao cargo”. A pontuação atribuída a todos os quesitos reflete o desempenho do/a candidato/a no ato da entrevista.	Indeferido
129.xxx.xxx-30	O/a candidato/a solicita reavaliação das notas atribuídas aos critérios avaliados na 3ª Etapa, nas atividades atribuídas ao cargo, devido a sua experiência pretérita no atendimento a pessoas atingidas por barragem, o que foi considerado na 2ª Etapa, no momento da análise de currículo. Na 3ª Etapa, de acordo com a forma de avaliação proposta para cada item do barema apresentado no Anexo II do Edital 005/2023, o/a candidato/a foi avaliado/a em conformidade com as habilidades e experiências que apresentou exclusivamente nesta etapa, oportunidade na qual pontuou nos quesitos “Experiência nas atividades relacionadas ao cargo, voltada para populações em situação de vulnerabilidade”, “Habilidade de se comunicar e de concatenar e expressar as ideias” e “Conhecimento e ou experiência nas atividades relacionadas ao cargo”, mas não com nota máxima. A pontuação atribuída a todos os quesitos reflete o desempenho do/a candidato/a no ato da entrevista.	Indeferido
777xxx.xxx-91	O/a candidato/a recorre contra as notas atribuídas para os critérios avaliados na 3ª Etapa, sem, no entanto, especificar os motivos pelos quais as notas devem ser reavaliadas.	Indeferido
854xxx.xxx-04	O/a candidato/a solicita reavaliação das notas atribuídas aos critérios avaliados na 3ª Etapa, nas atividades atribuídas ao cargo, devido a sua experiência pretérita no atendimento a pessoas atingidas por barragem, o que foi considerado na 2ª Etapa, no momento da análise de currículo. Na 3ª Etapa, de acordo com a forma de avaliação proposta para cada item do barema	Indeferido

	apresentado no Anexo II do Edital 005/2023, o/a candidato/a foi avaliado/a em conformidade com as habilidades e experiências que apresentou exclusivamente nesta etapa, oportunidade na qual pontuou com a nota máxima no quesito “Experiência nas atividades relacionadas ao cargo, voltada para populações em situação de vulnerabilidade” e “Habilidade de se comunicar e de concatenar e expressar as ideias”, e obteve pontuação menor no quesito “Conhecimento e ou experiência nas atividades relacionadas ao cargo”. A pontuação atribuída a todos os quesitos reflete o desempenho do/a candidato/a no ato da entrevista. Conforme item 3.5 do Edital 005/2023, documentos apresentados intempestivamente ao momento da inscrição não serão considerados para o processo seletivo.	
--	---	--

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA

Homologa-se o resultado da 3ª Etapa do processo seletivo referente ao Edital 005/2023.

Assessor(a) técnico(a) de nível superior pleno: Área de Arquitetura					
CPF	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota total	Classificação	Resultado
255.xxx.xxx-57	70	100	170	1º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
117.xxx.xxx-32	70	100	170	2º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
107.xxx.xxx-48	70	100	170	3º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
119.xxx.xxx-02	70	100	170	4º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência

086.xxx.xxx-08	70	90	160	7º	Aprovado/a e classificado/a - Reserva de vaga para pessoas negras
117.xxx.xxx-17	70	97	167	5º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
080.xxx.xxx-86	65	100	165	6º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
413.xxx.xxx-81	62	97	159	8º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
089.xxx.xxx-10	70	78	148	9º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
119.xxx.xxx-40	70	58	128		Reprovado/a
017.xxx.xxx-11	70	60	130		Reprovado/a
089.xxx.xxx-00	69	37	106		Reprovado/a
096.xxx.xxx-12	63	37	100		Reprovado/a
251.xxx.xxx-85	80	0	80		Reprovado/a
015.xxx.xxx-09	63	0	63		Reprovado/a

Assessor(a) técnico(a) de nível superior pleno: Área de Ciências Agrárias					
CPF	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota total	Classificação	Resultado
087.xxx.xxx-63	100	95	195	1º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
109.xxx.xxx-23	80	98	178	2º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência

048.xxx.xxx-25	80	98	178	3º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
086.xxx.xxx-31	75	100	175	4º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
091.xxx.xxx-40	65	100	165	5º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
072.xxx.xxx-25	80	80	160	6º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
139.xxx.xxx-28	65	75	140	7º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
037.xxx.xxx-00	65	65	130		Reprovado/a
047.xxx.xxx-09	65	60	125		Reprovado/a
123.xxx.xxx-94	65	48	113		Reprovado/a
099.xxx.xxx-41	64	47	111		Reprovado/a
111.xxx.xxx-78	70	0	70		Reprovado/a
091.xxx.xxx-74	65	0	65		Reprovado/a

Assessor(a) técnico(a) de nível superior pleno: Área de Geoprocessamento					
CPF	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota total	Classificação	Resultado
095.xxx.xxx-60	70	100	170	1º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
033.xxx.xxx-46	68	70	138	2º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
129.xxx.xxx-30	65	65	130		Reprovado/a

Assessor(a) técnico(a) de nível superior pleno: Área de Processamento de Dados					
CPF	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota total	Classificação	Resultado
106.xxx.xxx-74	80	95	175	1º	Aprovado/a e classificado/a
705.xxx.xxx-19	74	98	172	2º	Aprovado/a e classificado/a

Assessor(a) técnico(a) de nível superior pleno: Área de Ciências Sociais					
CPF	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota total	Classificação	Resultado
033xxx.xxx-17	100	97	197	1º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
061xxx.xxx-43	95	90	185	2º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
090xxx.xxx-01	80	90	170	3º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
114xxx.xxx-86	80	90	170	4º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
101xxx.xxx-73	65	100	165	7º	Aprovado/a e classificado/a - Reserva de vaga para pessoas negras
854xxx.xxx-04	62	92	154	10º	Aprovado/a e classificado/a - Reserva de vaga para pessoas negras
066xxx.xxx-39	80	89	169	5º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva

665xxx.xxx-00	80	88	168	6º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
130xxx.xxx-00	75	87	162	8º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
060xxx.xxx-96	75	85	160	9º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
030xxx.xxx-01	75	78	153	11º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva - Reserva de vaga para pessoas negras
532xxx.xxx-20	70	77	147	12º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
064xxx.xxx-70	60	75	135	13º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva - Reserva de vaga para pessoas negras
081xxx.xxx-03	65	60	125		Reprovado/a
777xxx.xxx-91	70	50	120		Reprovado/a
088xxx.xxx-56	70	67	137		Reprovado/a
030xxx.xxx-60	76		76		Reprovado/a
975xxx.xxx-25	60		60		Reprovado/a

Assessor(a) técnico(a) de nível superior júnior					
CPF	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota total	Classificação	Resultado
099.xxx.xxx-41	70	100	170	1º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência

105.xxx.xxx-30	70	98	168	2º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
100.xxx.xxx-51	70	96	166	3º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
120.xxx.xxx-46	70	95	165	4º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
130.xxx.xxx-50	70	94	164	5º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
072.xxx.xxx-09	60	100	160	6º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
117.xxx.xxx-73	60	98	158	7º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
057.xxx.xxx-07	70	86	156	8º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
067.xxx.xxx-05	60	93	153	9º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
168.xxx.xxx-19	60	75	135	10º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
013.xxx.xxx-14	60	68	128		Reprovado/a
042.xxx.xxx-80	60	67	127		Reprovado/a
050.xxx.xxx-82	60	65	125		Reprovado/a
131.xxx.xxx-90	60	65	125		Reprovado/a
103.xxx.xxx-73	60	63	123		Reprovado/a
123.xxx.xxx-22	70	0	70		Reprovado/a

080.xxx.xxx-21	63	0	63		Reprovado/a
----------------	----	---	----	--	--------------------

Assessor(a) técnico(a) de nível médio					
CPF	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa	Nota total	Classificação	Resultado
095.xxx.xxx-86	79	97	176	1º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
117.xxx.xxx-99	71	95	166	2º	Aprovado/a e classificado/a - ampla concorrência
099.xxx.xxx-26	72	80	152	3º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
059.xxx.xxx-79	75	75	150	4º	Aprovada/o excedente - cadastro de reserva
070.xxx.xxx-06	70	30	100		Reprovado/a
089.xxx.xxx-35	71	0	71		Reprovado/a

Ouro Preto, 01 de março de 2024.

Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro
Superintendente da Fundação Gorceix